

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Baterias para suprir a demanda da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Transito, subordinada a esta Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de baterias para suprir a demanda de frota de veículos, abaixo relacionadas.

Item	Quantidade	Descrição	Veiculos
01	01	Bateria 60 Amperes Selado	VTR 00 – VW/Voyagem placas DMN 7959
02	01	Bateria 60 Amperes Selado	VTR 09 – Fiat/Siena placas 8903
03	01	Bateria 60 Amperes Selado	VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904
04	01	Bateria 60 Amperes Selado	VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904
05	01	Bateria 60 Amperes Selado	VTR 58 – Ford/Fiesta placas EOB 0E15

3. PRAZO DO CONTRATO

As aquisições das baterias de uma única vez conforme, a necessidade da Secretaria.

4. JUSTIFICATIVA

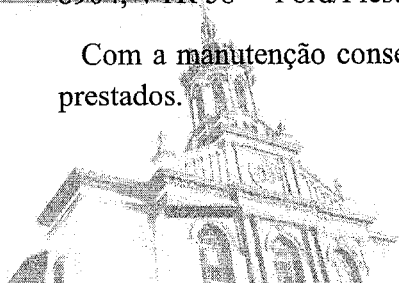
Com a necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva com as trocas das baterias nos veículos desta municipalidade espera-se prolongar a vida útil dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota.

O veículo faz parte da frota desta Secretaria, que trafegam diuturnamente e sofrem desgastes maior em suas peças e precisam ter sua manutenção realizada constantemente.

Os serviços em questão encontram-se definidos como a natureza continuidade pois fazem parte de uma frota que prestam serviços junto à população.

Diante do exposto surge a necessidade da aquisição e substituição das baterias para a manutenção dos veículos : VTR 00 – VW/Voyagem placas DMN 7959, VTR 09 – Fiat/Siena placas 8903, VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904, VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904, VTR 58 – Ford/Fiesta placas EOB 0E15.

Com a manutenção conseguiremos assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados.



5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A troca das baterias serão agendada posteriormente pelo Setor de Materiais e Meios desta Secretaria, responsável pela fiscalização do contrato, e será concluído em uma única etapa.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato, será o Sr. Supervisor de Materiais e Meios, Inspetor Wagner Pereira da Silva. E o Fiscal do contrato será o Guarda Civil Municipal 2ª Classe Ivan Cavallari, responsável pelo Setor de Frotas desta Secretaria.

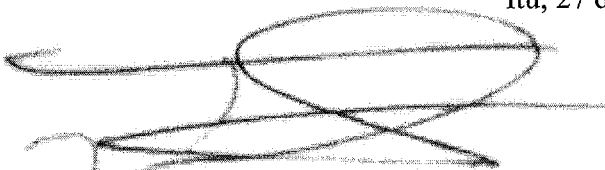
7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

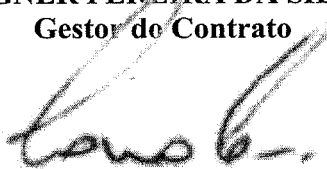
O pagamento será efetuado 10 (dez) dias úteis após a quinquena de entrega da nota fiscal.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será dar por meio de compra direta (dispensa de licitação), conforme § II, artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itu, 27 de fevereiro de 2024.


VAGNER PEREIRA DA SILVA
Gestor do Contrato


IVAN CAVALARI
Fiscal do Contrato



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda: Aquisição de Baterias para suprir a demanda da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Transito, subordinada a esta Secretaria.

Justificativa:

Com a necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva com as trocas das baterias nos veículos desta municipalidade espera-se prolongar a vida útil dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota.

O veículo faz parte da frota desta Secretaria, que trafegam diuturnamente e sofrem desgastes maior em suas peças e precisam ter sua manutenção realizada constantemente.

Os serviços em questão encontram-se definidos como a natureza continuidade pois fazem parte de uma frota que prestam serviços junto à população.

Diante do exposto surge a necessidade da aquisição e substituição das baterias para a manutenção dos veículos : VTR 00 – VW/Voyagem placas DMN 7959, VTR 09 – Fiat/Siena placas 8903, VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904, VTR 10 – Fiat/Siena placas 8904, VTR 58 – Ford/Fiesta placas EOB 0E15.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X ☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X ☐ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Itu 27, de fevereiro 2024.

